



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

DESPACHO CSJTGP

Processo Administrativo CSJT N° [6000684/2022-90](#)

Assunto: CSJT-AvOb-1201-31.2022.5.90.000. Projeto de Retrofit do Edifício Dom Helder Câmara pertencente ao TRT da 7ª Região.

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

Considerando as conclusões do Parecer Técnico n° 5/2022 da Coordenadoria de Governança de Contratações e de Obras – CGCO, aprovo e autorizo a execução do projeto de Retrofit do Edifício Dom Helder Câmara, do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, condicionado aos limites orçamentários da Justiça do Trabalho, *ad referendum* do Plenário do CSJT, com base no art. 9º, XIX, do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, bem como determino o envio de ofício ao **TRT da 7ª Região**, a fim de:

1. informar a aprovação do projeto de execução de Retrofit do Edifício Dom Helder Câmara, *ad referendum* do Plenário do Conselho, e que a apreciação da matéria pelo Plenário dar-se-á nos autos do Processo CSJT-AvOb-1201-31.2022.5.90.0000;
2. encaminhar cópia do Parecer Técnico n° 5/2022 e requerer a adoção das seguintes medidas:
 - 2.1. observar o valor previsto no projeto submetido à deliberação do CSJT: **R\$ 5.675.480,19** (cinco milhões seiscentos e setenta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais e dezenove centavos);
 - 2.2. observar a exigência de ação específica para obras e aquisições cujo valor supere o limite do Grupo 1, R\$ 1.320.000,00 (um milhão trezentos e vinte mil reais), nos termos do § 5º do art. 7º da Resolução CSJT n° 70/2010 (item 2.1.3);
 - 2.3. elaborar Plano de Fiscalização para a obra, conforme o art. 9º da Resolução CSJT n° 70/2010 (item 2.1.4);
 - 2.4. acompanhar a expedição do Termo de Entrega do Imóvel pela Secretaria de Patrimônio da União – SPU, adotando medidas quando necessárias (item 2.2);

2.5. somente iniciar a execução após a expedição do Alvará de Reforma pela Prefeitura Municipal (item 2.4);

2.6. revisar os custos unitários da planilha orçamentária que estão acima do referencial Sinapi, notadamente os itens com códigos de nº 101092, 101091 e 97066 (item 2.5.4);

2.7. revisar os itens que não foram encontrados nos referenciais Sinapi, embora estejam indicados na planilha orçamentária como itens Sinapi: 72185, 74121/001, 72136, 95135, 83730, 73801/001, 74209/001 e 84111 (item 2.5.4);

2.8. revisar a composição de custo unitário do Item 2.2.7, Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), de modo a discriminar os insumos e seus quantitativos, separando materiais e mão de obra, uma vez que há impostos que incidirão apenas sobre os insumos de mão de obra (item 2.5.4);

2.9. publicar no portal eletrônico do Tribunal Regional os dados do projeto e suas alterações, o Alvará de Licença para Reforma, os principais procedimentos e documentos licitatórios e contratuais, os relatórios de medições, de pagamentos e de auditoria, bem como eventuais interrupções ou atrasos no cronograma da obra, comunicando-os imediatamente à Presidência do CSJT, na forma do art. 42 da Resolução CSJT nº 70/2010 (item 2.7); e

2.10. observar as orientações e condicionantes previstas no Parecer Técnico SEOFI – INFORMAÇÃO Nº 078/2022, especialmente quanto à inclusão do projeto em sua proposta orçamentária e quanto à absorção nos seus limites fiscais de pagamentos de restos a pagar inscritos, consoante determinações impostas pela Emenda Constitucional nº 95/2016 (item 2.8).

Após, encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões para as providências cabíveis, em atendimento ao art. 9º, XIX, do RICSJT.

Brasília, [data subscrita].

EMMANOEL PEREIRA
Ministro Presidente



Documento assinado eletronicamente por **EMMANOEL PEREIRA, PRESIDENTE**, em 04/07/2022, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tst.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0162953** e o código CRC **E62A20E8**.

Criado por [c022115](#), versão 8 por [p008347](#) em 29/06/2022 16:06:57.